

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



DECRETO Nº 336/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 73/2017, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 73/2017, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de mão de obra de bomba injetora do veículo ambulância Placa: AVV: 5996 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP	12.200,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 08 de dezembro de 2017.

DARLAN SCALCO

Prefeito.